

Proposta Comercial Locação do Software TotalCad

Pelo presente, a **TOTALCAD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, com sede na Rua Professora Bartira Mourão, nº331, Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP 30.492-025, apresenta, para o representante dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara (cujos municípios componentes, juntos, possuem 50234 pontos de iluminação), sua cotação de preços para a **locação de um sistema informatizado de gestão dos serviços de iluminação pública (TotalCad)**.

Custo

O serviço de locação do software TotalCad é precificado em função do total de pontos de iluminação pública a serem gerenciados no sistema. Tabela de preços proposta:

Serviço	Custo Por Ponto De Iluminação	Obs.
Locação do software TotalCad para a gestão e o controle dos serviços de iluminação pública.	R\$1,19 / mês	Preço válido para a contratação de 40.000 a 60.000 pontos de iluminação.

Validade

O presente orçamento tem validade de **30 dias** (válido até 03/01/2015).

Responsável Orçamento

Abaixo lista-se os dados de contato do responsável pelo presente orçamento:

Nome: LEANDRO MAGALHÃES
Celular: (31) 9982-9546
(38) 9220-8888
E-mail: leandro@500k.com.br

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2014.

Leandro Magalhães
Diretor Comercial
TOTALCAD LTDA

Licitação - AMVAP

De: marcos siqueira [cpmgdiretoria@gmail.com]
Enviado em: domingo, 14 de dezembro de 2014 22:40
Para: licitacao.cides@gmail.com
Assunto: orçamento c center
Anexos: ORÇ CC CIDES.docx



Prezada Senhora, Erondina,

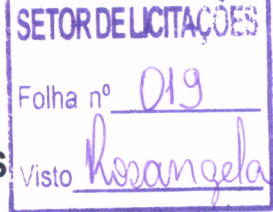
Atendendo a solicitação apresentada, encaminhamos, em anexo, Orçamento para Call Center.
Atenciosamente
Marcos Siqueira



DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.169.036/0001-10

INSC. EST.: 001.418.692.0095



Ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES

Municípios relacionados e pertencentes ao CIDES, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; considerando a regularização dos serviços por ponto existente, **com uma média de reclamações de 3% (três inteiros por cento) do total de pontos existentes/mês, composto por 50.234 pontos de ip's.**

Valor Unitário: R\$0,70 (setenta centavos)

Valor Mensal: R\$35.163,80 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Valor Anual: R\$421.965,60 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Janaúba, 08 de dezembro de 2014.

Atenciosamente

Marcos Siqueira

(38)9209-0010

CPMG DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

De: Paulo Mendes [mailto:consorciospublicosmg@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 12:08

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Atualização licitações IP



Prezados (as), boa tarde!

Solicito informações relativas às datas das licitações para auxílio na divulgação e acompanhamento, ou pelo menos expectativa de datas.

Segue abaixo relação das licitações realizadas com quantitativo de pontos de iluminação pública por consórcio:

CONSÓRCIO	NÚMERO DE PONTOS IP	VALOR LICITADO MANUTENÇÃO IP	VALOR LICITADO CALL CENTER	VALOR LICITADO SOFTWARE
CIMCENTRAL (Sete Lagoas)	49.050	4,40	0,54	0,90
CIMVALPI (Ponte Nova)	94.291	4,51		
CIESP	4.381	4,85		
CONSMEPI (João Monlevade)	30.046	4,90	0,44	0,19
CIMERP (Muriaé)	?	5,34		
CIMEV (Corinto)	27.974	5,40		
CIMDOCE (Governador Valadares)	7.483	5,58	0,46	0,45
COMASF (Luz)	33.372	5,70	0,45	0,19
CIDES (Uberlândia)	50.234	5,94	Dia 23	Dia 23
COMVALES (Urucuia)	4.333	6,48		
CIMME (Conceição do Mato Dentro)	5.717	6,69	0,41	29/12/2014
CISPAR (Patos de Minas)	33.611	7,50	Dia 23	Dia 23
CASIP (Cons. Lafaiete)	18.427	7,53		

Grande abraço!

--

Atenciosamente,
Paulo Mendes

Diretor de Assistência Técnica e Fomento a Consórcios
SEDRU

(31) 8818-3005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

**NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES** como Pregoeira do CIDES.

Art. 2º Nomear as senhoras **ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA** e **MARIA MARTINS PEDROSA** para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 1º de agosto de 2014.


LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

**ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014 QUE
NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** como membro da Equipe de Apoio do CIDES em substituição à senhora **MARIA MARTINS PEDROSA**.

Art. 2º As demais disposições do Ato Administrativo nº 03/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 1º de setembro de 2014.


LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014

**ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014 QUE
NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ulisses Contarini **Fernandes** para compor na condição de membro a Equipe de Apoio de Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Art. 2º As demais disposições do Ato Administrativo nº 03/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 17 de setembro de 2014.


LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIDES